



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação 2022.07.13.24.DP.CMC, como fundamento o inciso II, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 *É dispensável a licitação: (...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 9.412/2018





Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e servios no includos no inciso I:
a) na modalidade convite – at R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Conforme o Art. Artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alteraes, a Administrao e dispensada de proceder  licitao para servios e compras de no valor de at 10% (dez por cento) do limite previsto na alnea "a" do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alteraes, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto nº 9.412/2018  dispensado licitao para servio e compra at 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O fornecedor que apresentou menor preo para a referida dispensa apresentou documentos comprobatrios de sua regularidade fiscal, junto aos rgo federal, estadual e municipal de sua sede.

Diante do exposto, opino pela aprovao, propondo o retorno  CPL para providncias cabveis.

 o nosso Parecer. s.m.j!

Capistrano -CE, 13 de julho de 2022.

FRANCISCO WARNEY BARROS
OAB -CE 31.543
Assessor Jurdico da Presidncia

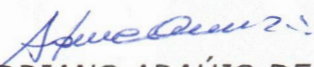




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **2022.07.13.24.DP.CMC**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 LS DD4 ANO 2020, MODELO 2021 MOTOR 2.8 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, com MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 2502, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA - CE, CEP: 60.115-222, inscrita no CPF sob o nº 07.115.104/0001-90. 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Capistrano -CE, 13 de julho de 2022.


ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, em cumprimento à ratificação procedida por ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **2022.07.13.24.DP.CMC** a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 LS DD4 ANO 2020, MODELO 2021 MOTOR 2.8 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE,

Favorecido: MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA,
CNPJ: 07.115.104/0001-90.

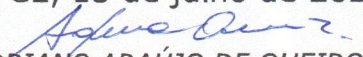
Valor total de R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Prazo de execução: da data de assinatura até **31 de dezembro de 2022.**

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos secretário supramencionados.

Capistrano -CE, 13 de julho de 2022.


ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de 13 de julho de 2022, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.


Setor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, vem através deste convocar o fornecedor **MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA**, para assinar o termo de contrato conforme a seguir discrimina:

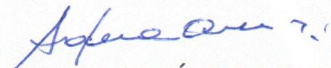
Fundamento Legal: Processo de Dispensa n^o **2022.07.13.24.DP.CMC**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 LS DD4 ANO 2020, MODELO 2021 MOTOR 2.8 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE.

Valor total de R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Prazo de execução: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022).

CAPISTRANO- CE, 13 de julho de 2022


ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano

